



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **DECRETO N.º 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Ementa:** Dispõe sobre a extinção do Cargo de Coordenador de Tributos”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

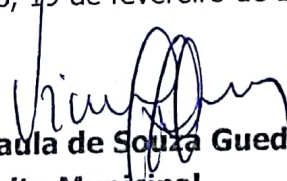
**CONSIDERANDO** que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Tributos, criado pelo Decreto nº 056/2016, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**